

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H35, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **OFÍCIO - 2431669 - OUVIDORIA JUDICIARIA (OFÍCIO Nº 8/2024- Ouvidoria/TJPE)**, de 22 de janeiro de 2024, do Exmº Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, à época Ouvidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** o Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral, referente aos meses de julho a dezembro de 2023, na forma do art. 13, IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para conhecimento e aprovação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar o relatório apresentado pelo Exmº Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, à época Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e registrar os elogios pela excelência dos trabalhos ali prestados”.**

2-) **AVISO Nº 02/2024**, de 04 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção de providências, o AVISO Nº 02/2024, que **RESOLVE ORIENTAR** aos Juízes de Direito e aos Serventuários da Justiça de Pernambuco no sentido de que os mandados de citação e intimação do Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações de direito público, devem ser, por força de lei, dirigidos exclusivamente à Procuradoria Geral do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: PORTARIA**

01-) **Portaria nº. 01/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, dos Exmºs. Srs. Drs. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, e **Flávio Krok Franco**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares e Diretor em exercício do Fórum de Palmares. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação de celebrantes dos cartórios das cidades de Palmares e Joaquim Nabuco, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

02-) **ENCAMINHAMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024, que suspende o expediente presencial, no dia 29 de fevereiro de 2024, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital e da Diretoria dos Executivos Fiscais de 1º grau, e, por conseguinte, determinar que todos os servidores e servidoras, juízes e juízas trabalhem de forma remota, para análise e providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, do Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **OFÍCIO Nº 038/2024 / ESMAPE / DG**, de 21 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do magistrado **Élio Braz Mendes**, nos dias 20 de março, das 14hs às 18hs, e nos dias 22 e 27 de março, das 15hs às 18hs, para fins de ministrar curso de aperfeiçoamento para Magistrados, **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência com o Uso do Protocolo Brasileiro de Entrevistas Forense (PBEF)”**, promovido pela ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”**

2-) **OFÍCIO - 2481838 - 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. **INFORMA** que foi deferida sua inscrição no curso “ **Direito e Economia: Indivíduos e Sociedade**”, a ser promovido pela **ESMAPE**, consoante Edital nº 01/2024, publicado no Dje em 08/02/2024. O curso terá 40 horas, sendo presencial apenas na data de sua abertura em 15/03/2024, das 9h às 12h e 14h às 17h. Diante disso, haverá necessidade de ausência parcial do expediente forense, sem prejuízo da atividade jurisdicional de urgência, pois sua unidade judiciária está com o acervo 100% digital, o que permite a atuação remota, quando necessário. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis**”

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

01-) **OFÍCIO Num. 160597980**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** a declaração de seu impedimento nos autos do Processo n. .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

2-) **OFÍCIO Num. 160406954**, de 07 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, de acordo com o artigo 144, IX, do Código de Processo Civil, declarou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

3-) **OFÍCIO Num. 160217355**, de 06 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que, de acordo com o artigo 144, IX, declarou-se impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

4-) **OFÍCIO Num. 160669408**, de 15 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** seu impedimento nos autos do Processo nº ..., “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

5-) **OFÍCIO Num. 160597972**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ..., “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

6-) **OFÍCIO Num. 160642653**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ..., “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

7-) **OFÍCIO Num. 160594789**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

08-) **OFÍCIO Num. 160596265**, de 08 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

09-) **DECISÃO ID do Documento: 161498022**, de 20 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

10-) **DECISÃO ID do Documento: 157415710** de 09 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

11-) **DECISÃO ID do Documento: 159814557**, de 01 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Proc. nº ..., na qual declarou seu impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

12-) **OFÍCIO Num. 162437498**, de 27 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº .... “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

13-) **OFÍCIO Num. 161856945**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito em exercício na 11<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** o seu impedimento nos autos do Processo nº ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

14-) **OFÍCIO Num. 162570282**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Mariana Vieira Sarmiento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ... , remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

15-) **OFÍCIO Num. 162573191**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Mariana Vieira Sarmiento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ... , remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

16-) **OFÍCIO Num. 162576997**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Mariana Vieira Sarmiento**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que se averbou impedida de apreciar e julgar o Processo nº ... , remetendo os autos ao Juiz Substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **DESPACHO Num. 160627440**, de 15 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **João Alexandrino de Macêdo Neto**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **ENCAMINHA** Despacho proferido nos autos do Processo nº ... , no qual declarou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**

2-) **OFÍCIO Num. 161106295**, de 16 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO Num. 152652351**, de 22 de novembro de 2023, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **OFÍCIO - 2464129 - INAJA - VARA UNICA**, de 19 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Inajá. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeita, nos termos do artigo 145, §1º, do CPC, c/c artigo 3º, do CPP, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , para que sejam tomadas as providências legais cabíveis, em especial, a remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO Num. 160903896**, de 15 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres**, Juiz de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de suspeição para processar o feito nº ... , conforme decisão proferida nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 162577342**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Anna Paula Borges Coutinho**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que se averbou suspeita no feito criminal de nº ... , em trâmite na 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, por motivo de foro íntimo, pelo que determinou que os autos seguissem para seu substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

**ÀS 10H14, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 07 de março de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura